

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar

Rua Mira Mar

7630-789 Zambujeira do Mar

Instituição Particular de Solidariedade Social que presta serviços de apoio a pessoas idosas nas valências de Centro de dia e apoio domiciliário.

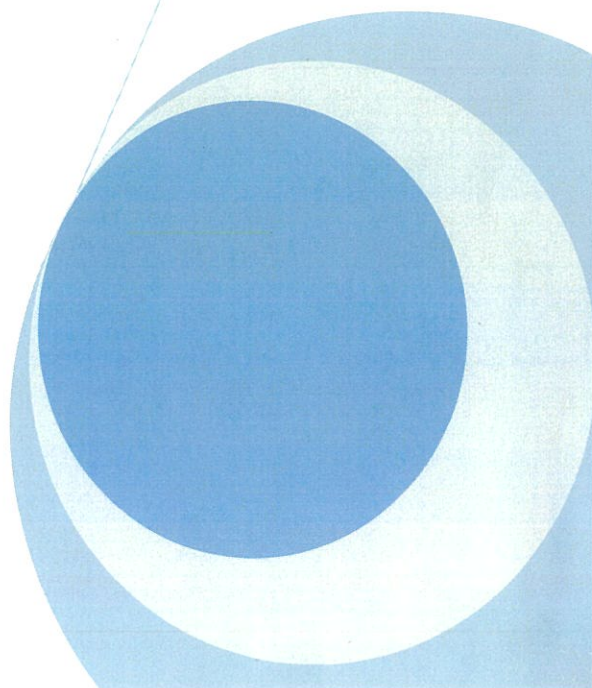
A Direção:

MANUEL JOÃO MESSIAS
LILIANA GIULIANA TRAVESSA
ANA MARIA PEREIRA RAINHA
FERNANDA MARIA GUERREIRO
GRAÇA FERNANDES SILVA

O TOC:

AUGUSTO INACIO MARIA

31-12-2023



Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados – Ano de 2023

1. Identificação da entidade

1.1. Denominação

Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar,

1.2. NIF 503837229

1.3. Sede

Rua Mira Mar, 7630-789 Zambujeira do Mar

1.4. Atividade Económica

A Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar é uma instituição de Atividades de Apoio social a pessoas idosas, sem alojamento.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no Anexo n.º 16 da Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho, sendo que as omissas não são aplicáveis ou não são relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras anexas.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das demonstrações Financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas no quadro das disposições em vigor, em conformidade com o decreto-lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, ajustado pela Normalização contabilística para Entidades do Sector não Lucrativo (SNC-ESNL) elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade das operações da entidade e no regime do acréscimo utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstas na Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho, designadamente o balanço, a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa e o anexo.

2.2. Indicação e justificação das disposições das ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devam aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2023, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas

em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do SNC-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu não reconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contractos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração. Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos contabilizados na demonstração dos resultados do período.

b) Caixa e depósitos Bancários

Os montantes incluídos nestas rubricas correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem são reconhecidos como ativo não corrente.

c) Dívidas a Terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registados ao custo. O seu não reconhecimento só ocorre quando tiver havido lugar a liquidação.

d) Réditos

O rédito relativo a prestações de serviços decorrentes da atividade ordinária da instituição, é reconhecido pelo justo valor considerando a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

e) Subsídios

Os subsídios relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios à exploração” da demonstração de resultados do período em que os programas/contractos são realizados.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica de “Financiamentos Obtidos”.

f) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existam à data do balanço (ou acontecimentos que dão lugar a ajustamentos), são refletidos nas demonstrações financeiras da Instituição.



4. Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo.

b) Método de depreciação usado

A instituição deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis de taxas de depreciação usadas

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as taxas em vigor definidas no DL 78/79, de 3 de Março, para bens adquiridos até 31 de Dezembro de 2011, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens. A partir de 2012 passou-se a considerar as taxas definidas no DR 25/2009 de 14 de Setembro.

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

Rubricas	Saldo inicial	Adição	Regularização	Saldo final
Quantidade Escriturada bruta:				
Edifícios e outras Construções	515.030,61	0	0	515.030,61
Equipamento Básico	42.257,08	0	0	42.257,08
Equipamento de Transporte	86.578,62	0	0	86.578,62
Equipamento Administrativo	58.114,37	0	0	58.114,37
	701.980,68	0	0	701.980,68
Depreciação Acumuladas:				
Edifícios e outras Construções	238.220,44	8.919,80	0	247.140,24
Equipamento Básico	58.744,67	1.529,33	0	60.274,00
Equipamento de transporte	91.440,36	10.624,55	0	102.064,91
Equipamento administrativo	26.825,27	976,71	0	27.801,98
	415.230,74	22.050,39	0	437.281,13

5. Gastos dos empréstimos obtidos

5.1. Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos

Durante o ano de 2023 não existiram custos de empréstimos obtidos.

6. Inventários

6.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Todas as compras de matérias-primas subsidiárias e de consumo foram reconhecidas como gastos do período, não tendo sido reconhecida nenhuma quantia de existência final.

7. Rendimentos e Gastos

7.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

O rédito relativo a prestações de serviços decorrentes da atividade ordinária da Instituição, é reconhecido pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber

7.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

Designação	2022	2023
Prestação de Serviços	53.883,15	72.434,91
Subsídio à exploração	113.850,65	114.498,18
Outros Rendimentos e ganhos	47.714,86	35.597,76
	215.448,66	222.530,85

8. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1. Políticas contabilísticas adotadas

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos quando existe garantia de que irão ser recebidos e que a entidade cumprirá as condições exigidas a ele associadas. Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

4



8.2 Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidas nas demonstrações financeiras e indicação e outras formas de apoio

Relativamente aos subsídios relacionados com rendimentos (destinados à exploração), a entidade dispõe das seguintes situações, a referir:

- ISS, IP - Centro Regional de Segurança Social de Beja;
- Junta de Freguesia de S. Teotónio;
- Câmara Municipal de Odemira.

9. Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

9.1- Contas

• Conta 12

Os saldos apresentados no balancete, em 31 de Dezembro de 2023, são decompostos do seguinte modo:

Banco: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – CCAM S. Teotónio- €: 3.817,90

• Conta 21 – utentes

Não regista valores de mensalidades em dívida.

• Conta 22 – Fornecedores

O montante de 579.31 e 10.946,48 euros, refere-se a registos contabilísticos em c/c de fornecedores.

• Conta 23 – Pessoal

O montante de 7.569,60 euros, refere-se a remuneração a pagar ao pessoal.

• Conta 24 – Estado e Outros entes Públicos

Ativo Corrente

IRS retenções.....1.519,01 euros

Passivo Corrente

IVA reembolsos pedidos.....1.796,56 euros

5



• **Conta 27 – Outras conta a pagar e a receber**

Outra contas a pagar -Passivo corrente Conta

Estimativa de Férias e subsídio de férias e contribuições para Segurança Social
31/12/2023.....12.919,17 euros

• **Conta 593 – Subsídios**

Centro de Dia Zambujeira do Mar.....219.941,98 euros

• **Conta 594 – Doações**

Construção Idoso é Vida.....226.376,61 euros

Esta rubrica contém o valor dos subsídios ao investimento, associados às diferentes obras e outros ativos da instituição, sendo transferidos para resultados na medida da utilização desses bens. Esse registo é feito com a imputação dos subsídios ao investimento no valor de 458.635,59 euros por contrapartida da conta 7883.

• **Conta 6888 Correções Relativas a exercícios anteriores**

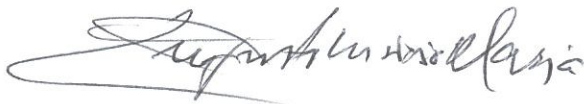
O saldo apresentado nesta conta refere-se a regularização de períodos anteriores

• **Conta 78 – Outros Rendimentos e ganhos**

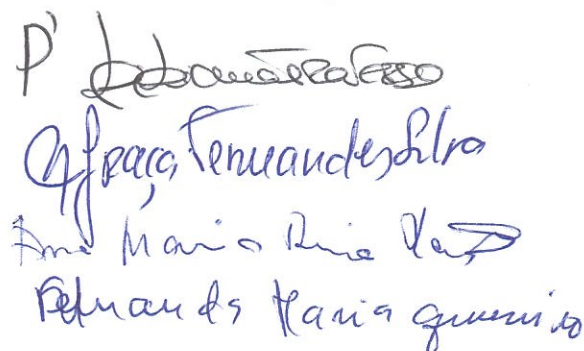
Esta conta é composta por:

IRS – Consignação 0,5%.....807.50 euros
Ganhos em Eventos.....2.401,00 euros
Correções Relativas a exercícios anteriores.....6.048,91 euros
Subsídios ao Investimento.....12.691,61 euros
Donativos658.76 euros
Outros Rendimentos e Ganhos.....8.261,24 euros
Outros.....781.46 euros
Excesso estimativa Subsidio férias.....4.606,04

O Técnico Oficial de Contas



A Presidente da Direção



Dr. João Carlos
Fernandes Silva
Dr. Mário Rui
Fernandes Pereira